



Carros

CORSA SEDAN ANO 2008
1.4; completo, preço abaixo da FIPE, R\$ 16.500,00. - Fone(s): 99914-0637

OPALA ANO 85 04 cilindros, valor 10.000,00, aceito proposta. - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

SILVERADO ANO 98 04 cilindros, R\$ 25.000,00 em dinheiro, aceito troca - outro valor - Fone(s): 98426-7890 99800-5800

FIESTA ANO 95 cor bordô, documentação em dia, mecânica renovada com peças novas, precisa de reparo na parte elétrica, valor abaixo da tabela, R\$ 4.500,00. - Fone(s): 98815-5149

FIAT ANO 99 UNO ausente de IPVA, valor R\$ 7.500,00, bom estado. - Fone(s): 98857-8823

PALIO ANO 2012 02 portas, cor prata, modelo 1.0, básico, ar frio/desembacador, baixa quilometragem, tabela FIPE R\$ 17.000,00, vendido por R\$ 14.900,00. **SOMENTE VENDA.** - Fone(s): 99912-2393

STILO 2003/2004 completo, gasolina, 1.8, 16V, documentação ok, cir chumbo, valor R\$ 12.000,00 no dinheiro ou R\$ 13.000,00 na troca (Moto). - Fone(s): 99820-9786 Mary 99824-2358 Edilson

UNO MILLE ANO 2004 Fire, 04 portas, perfeito estado, valor a combinar. - Fone(s): 98425-6068

VOYAGE ANO 85, cor bege, motor AP álcool, jogo de roda, insulfilm, pneus bom estado, valor a combinar. -

Fone(s): 3622-0584 98426-2265

CAMINHÕES

CARRETA Noma 2011 LS c/ pneus, valor R\$ 70.000,00. - Fone(s): 99968-0241

OUTROS

RENAULT ANO 2013 Fluence Dinamic, Flex, calor R\$ 28.500,00. - Fone(s): 99926-1704 98428-6562

MOTOS

MOTO SUZUKI EN 125 YES, 2006/2007, com 38 mil Km, original c/pneu novoe bagageiro, valor R\$ 3.000,00, falar com João Carlos. - Fone(s): 99108-2423

PEÇAS E ACESSÓRIOS

CAÇAMBA DE F1000, 94 c/protetor, R\$ 1.500,00 - Fone(s): 98426-7890 99800-5800



Diversos

ALTO DA XV: ALUGA-SE KITINETE Rua Guaira, 1828, semi mobiliada com garagem, ligar á tarde, valor R\$ 450,00. - Fone(s): 3623-0995

B. SANTANA: ALUGA-SE CASA fundos, Rua Nagib Fagundes Schier, 135. - Fone(s): 9155-0455

B. SANTANA: ALUGA-SE CASA Rua Sebastião Lustosa Siqueira, 243, valor a combinar. - Fone(s): 3622-1104

BONSUCESSO: ALUGA-SE KITINETE fundos, Rua Javert de Paula Ribas, 1013; próx Mix, valor R\$ 450,00. - Fone(s): 98412-4973

CARRINHO DE CORTAR GRAMA Trapp, bivolt, valor R\$ 400,00. - Fone(s): 99923-9260 99931-5027

DOA-SE Serragem ou maravalha, falar com Márcio. - Fone(s): 99955-3254

MÁQUINA DE COSTURA Elgin valor R\$ 600,00 e Singer valor R\$ 400,00. - Fone(s): 99923-9260 99931-5027

PARQUE DAS ÁRVORES: VENDE-SE CASA próx. Parteka, 06 peças, valor R\$ 120.000,00; aceito carro como parte do pagamento. - Fone(s): 8808-6437 3627-2196 Rosélia

PRECISA-SE DE Manicure com experiência. - Fone(s): 3627-7812 99917-5550

PROCURO EMPREGO DE DIARISTA - Fone(s): 99869-1420 Iusmara

ROÇADEIRA STILL semi nova 380, valor R\$ 2.600,00 - Fone(s): 99923-9260 99931-5027

VILA CARLI: ALUGA-SE CASA fundos, 04 peças, R\$ 550,00 - Fone(s): 98423-3143



Imóveis

VENDA

CENTRO: VENDE-SE SALA COMERCIAL 02 salas, Rua Mal. Floriano Peixoto, 2047; em frete ao OBASupermer-

cado, falar com Amélia. - Fone(s): 98423-8956

RESIDENCIAL 2000: VENDE-SE CASA com 02 quartos,, sala, cozinha, banheiro, garagem p/02 carros, valor R\$ 67.000,00, só venda. - Fone(s): 98427-8207 Paulo

XARQUINHO: VENDE-SE CASA PRÉ MOLDADA 02 casas, terreno 9 X 21, valor R\$ 70.000,00(DINHEIRO), doc. em dia - Fone(s): 99822-9626 99940-1184

LOCAÇÃO

ALTO DA XV: ALUGA-SE CASA contendo 02 quartos, sala, cozinha, 02 banheiros, fogão embutido, valor R\$ 650,00, Rua Epitácio Pessoa, 200. - Fone(s): 3623-8031 98405-9762

ALTO DA XV: ALUGA-SE QUARTO completo, livre de água e luz, valor R\$ 380,00; próx. Parteka. - Fone(s): 99907-9947

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE valor R\$ 430,00. - Fone(s): 98807-9189 3304-3069

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE valor R\$ 400,00. - Fone(s): 9847-3457 9966-0472

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE valor a combinar - Fone(s): 99964-4907 3623-3725

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua Coronel Saldanha, 3295; valor a combinar. - Fone(s): 99819-8080 3623-0248

B. SANTA CRUZ: ALUGA-SE KITINETE Rua Frei Caneca esq. c/Jesuino Marcondes, 857, valor R\$ 500,00 vom água e garagem, próx. UNICENTRO. - Fone(s): 99924-6658 3035-3026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE GUARAPUAVA - ESTADO DO PARANÁ
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
RODOLPHO SORIAL SANTOS
OFICIAL
Bd ELIANE MARIA MACHADO SANTOS STUMM
Escritório Substituto

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811 - Fone/Fax: 3035-1828

EDITAL

Saibam quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimentos tiverem, que, em data de 03/07/2020, foi apresentada para registro, da USUCAPIAO EXTRAORDINARIO, com base no art 216-A da Lei 6.015 e Provimento nº 65/17 do CNJ, nesta Serventia, Ata Notarial de Usucapiao Extrajudicial, lavrada em 23/09/2019 junto ao Cartorio Distrital de Boqueiras desta Comarca, no Lº 334-A/15 061/069, na presenca do Escrevente Substituto Cleverson Wendler, formulado por DIONISIO BURAK e sim MARIZA STADLER BURAK, autuado sob o protocolo nº 103.355 Tendo como objeto Terreno Rural, localizado no imóvel Alto da Serra da Esperança, Nucleo Esperanca e Xaxim Velho, Distrito de Guarã, Comarca de Guarapuava, com área de 12.9609 hectares

Documentos franqueados ao exame dos interessados, de conformidade com o parágrafo primeiro do citado artigo 19. - A impugnação deverá ocorrer perante este serviço no prazo de quinze dias após a última publicação, findo o qual sem manifestação presumir-se-á a anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapiao.

O Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava fica localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1811, sala 42/44 Edifício Araucária, centro Guarapuava-Pr, com horário de funcionamento das 8:30 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00 hs dias úteis de segunda a sexta.-

Guarapuava, 20 de Julho de 2020.

Eliane Maria Machado Santos Stumm
Escritore Substituto

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
3º OFÍCIO
Eliane Maria Machado Santos Stumm
Escritore Substituto

PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADA

Proprietários:
DIONISIO BURAK e MARIZA STADLER BURAK

Providência:
IMÓVEL ALTO DA SERRA DA ESPERANÇA, NÚCLEO ESPERANÇA E XAXIM VELHO

Município:
GUARAPUAVA PR

POSSE

Área:
123,9609 ha

Perímetro:
4.749,46 m

Data:
13/07/2018

Escala:
1:20.000

Responsável Técnico:
ANDRÉAS L. S. ALEMA
ENGENHEIRO FLORESTAL - CREA 360.794/0
COD. CREDENCIADO - 204
ART. 1º - 2018/0019 - PR

Quarto de Assinaturas:
DIONISIO BURAK
MARIZA STADLER BURAK



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 049/2020-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 049/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão médico, e adjudica o objeto empresa Consultório Médico Marcio Flores Ltda, inscrita no CNPJ N.º 10.220.063/0001-07, pelo valor global estimado em R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Guarapuava, 18 de agosto de 2020.

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 050/2020-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 050/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Plantão médico, e adjudica o objeto empresa Cristine Mildred de Liz Medeiros- Clínica Médica- ME, inscrita no CNPJ N.º 19.044.220/0001-45, pelo valor global estimado em R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Guarapuava, 18 de agosto de 2020.

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 051/2020-CISGAP RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 051/2020-CISGAP, cujo objeto é a "Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em psiquiatria, e adjudica o objeto empresa Pelimed medicina Ltda, inscrita no CNPJ N.º 37.297.507-0001-69, pelo valor global estimado em R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Guarapuava, 18 de agosto de 2020.

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**Termo de Aditivo n.º 1
CONTRATO 273/2019**

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 273/2019, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.254.088/0001-29, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 01, para o contrato nº 273/2019, referente à licitação 44/2019, na modalidade Pregão, Contratação de Serviços de Casa de Apoio a Pacientes do Município de Pitanga em tratamento de Saúde em Curitiba PR. Em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência, originalmente previsto fica aditivado por 5 (cinco) meses, iniciando-se em 31/07/2020 e encerrando-se em 31/12/2020, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: os valores e quantidades renovam-se proporcionalmente para o período prorrogado, totalizando R\$21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Item	Descrição	Unid. ade	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Prestação de serviço de casa de apoio destinado a pacientes do município, serviço de diária com pernoite na cidade de Curitiba, para a hospedagem de usuários em tratamento de saúde fora do domicílio (fd) com check-in à partir das 18:00 e check-out até as 17:59 do dia seguinte. Estando incluso no serviço de diária: - Serviço de recepção: atendimento 24 horas para recepção e triagem do usuário (quando ao local de atendimento e tipo de acomodações); - Serviço de transporte: Transporte da casa de apoio a hospitais e clínicas, ida e volta (das 6:00 às 20:00); - Serviço regulamentado e autorizado pela urbs - urbanização de Curitiba s/a; motoristas certificados para atuarem no transporte coletivo; veículos com acessibilidade total: elevador para a promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida; seguro para os passageiros; - Serviço de alimentação: Contempla as 03 (três) refeições principais, servidos em sistema de buffet livre, cardápio variado com acompanhamento de nutricionista; atender todos os padrões de higiene e saúde normalizados pela vigilância sanitária; manipuladores certificados pelo pat/venac; cozinha para usuários; horário de funcionamento do setor discriminado para disponibilidade dos pacientes.	DIA	300	R\$ 72,00	R\$21.600,00

DADOS INSERIDOS POR MARCIO SOLOKOSKI



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- Serviço de hospedagem e hospitalidade: O serviço de hospedagem contempla pernoite e descanso; Disponibilidade de leitos individuais na cidade de Curitiba; - Leitos de isolamento com instalações sanitárias exclusivas; - Leitos de isolamento com instalações sanitárias e cozinha exclusiva; as instalações físicas e sanitárias devem atender as normas nbr 9050 (acessibilidade) que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com a mobilidade reduzida; - Área destinada ao lazer dos usuários; possuir brigada de incêndio; - Possuir lanchonete e loja de conveniência no interior da casa de apoio; possuir lavanderia para usuários; possuir colchões semi-ortopédicos e impermeáveis; troca de roupas de cama diária; - Área destinada ao lazer das crianças equipada com brinquedoteca;

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 30 de julho de 2020.

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

CLEOMAR DEL GASPERIN
CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA

Original devidamente assinado

DADOS INSERIDOS POR MARCIO SOLOKOSKI



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO 240/2020**

Termo Aditivo de redimensionamento ao contrato 240/2020, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa **NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 24.402.903/0001-67, já qualificados, vem por este termo aditivo sob nº.1, o contrato 240/2020, referente à licitação 33/2020, na modalidade Pregão, aquisição de materiais de consumo e EPI's para enfrentamento do covid-19, em atendimento as secretarias municipais. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica aditivado em 25% os valores e quantidades dos itens conforme abaixo descritos, totalizando valor de 1.029,18 (um mil e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$	Valor total aditivado
11	1	12	UN	Gorro descartável, touca em TNT hidrofóbico, atômica e hipogélica, com elástico, branca. Pacote com 100 unidades.	PREVEMAX RDC 356	R\$ 18,69	224,28
13	1	2	UN	Vestimenta de segurança, tipo macacão em tyvek, manga longa, capuz como elástico, punhos e tornozelos com elástico, abertura frontal com zíper com proteção, tamanho P.	INTERPROT INTERPROT	R\$ 30,90	61,80
14	1	5	UN	Vestimenta de segurança, tipo macacão em tyvek, manga longa, capuz como elástico, punhos e tornozelos com elástico, abertura frontal com zíper com proteção, tamanho M.	INTERPROT INTERPROT	R\$ 29,00	145,00
15	1	5	UN	Vestimenta de segurança, tipo macacão em tyvek, manga longa, capuz como elástico, punhos e tornozelos com elástico, abertura frontal com zíper com proteção, tamanho G.	INTERPROT INTERPROT	R\$ 39,85	199,25
16	1	5	UN	Vestimenta de segurança, tipo macacão em tyvek, manga longa, capuz como elástico, punhos e tornozelos com elástico, abertura frontal com zíper com proteção, tamanho XG.	INTERPROT INTERPROT	R\$ 39,78	198,90
17	1	5	UN	Vestimenta de segurança, tipo macacão em tyvek, manga longa, capuz como elástico, punhos e tornozelos com elástico, abertura frontal com zíper com proteção, tamanho XGG.	INTERPROT INTERPROT	R\$ 39,99	199,95

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Pitanga, 12/08/2020.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

FERNANDO PIZANI
NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Dados inserido por: Marcio Sokoloski



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO 227/2020**

Termo Aditivo de redimensionamento ao contrato 227/2020, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga e a empresa **MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME**, já qualificados, vem aditar sob nº. 1, ao contrato 227/2020, referente à licitação 33/2020, na modalidade Pregão, aquisição de materiais de consumo e EPI's para enfrentamento do covid-19, em atendimento as secretarias municipais. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica aditivado em 25% os valores e quantidades dos itens conforme abaixo descritos, totalizando valor de 9.961,10 (nove mil novecentos e sessenta e um reais e dez centavos). Em conformidade ao Artigo 65, §1º da Lei Federal 8666/93.

Lote	Item	Quant. aditivado	Unid. ade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R\$	Valor total
3	1	6	UN	Luas para procedimento não cirúrgico látex com pó Tamahno G (caixas com 100 unidades)	NUGARD	R\$ 39,95	239,70
8	1	37	UN	Luva de procedimento não cirúrgico com pó em látex 100% natural, ambidestras, não esteril, com bainha no punho, tamanho PP. Caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	LEMGRUBER	R\$ 37,50	1.387,50
9	1	50	UN	Luva de procedimento não cirúrgico com pó em látex 100% natural, ambidestras, não esteril, com bainha no punho, tamanho P. Caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	LEMGRUBER	R\$ 37,50	1.875,00
10	1	100	UN	Luva de procedimento não cirúrgico com pó em látex 100% natural, ambidestras, não esteril, com bainha no punho, tamanho M. Caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	NUGARD	R\$ 39,90	3.990,00
18	1	37	UN	Luva de procedimento não cirúrgico com pó em látex 100% natural, ambidestras, não esteril, com bainha no punho, tamanho G. Caixa com 100 unidades. Com registro na ANVISA.	NUGARD	R\$ 39,70	1.468,90

VALOR TOTAL ADITIVADO R\$8.961,10

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

Pitanga, 12/08/2020.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

Marilda Muller da Silva
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA - ME

Dados inserido por: Marcio Sokoloski



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO 05
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 192/2017**

Termo aditivo de prazo e valor ao Termo de Credenciamento celebrado entre o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e a empresa OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e de outro lado, a empresa OTACILIO CONCEIÇÃO BITTENCOURT NETO ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, aditivo nº 05 ao termo de credenciamento 192/2017, da chamada pública credenciamento 02/2017, Inexigibilidade 16/2017, para credenciamento de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços médicos, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do credenciamento originalmente previsto, qual o vencimento é 23/06/2020, fica prorrogado por 6 (seis) meses, encerrando-se em 23/12/2020. Em conformidade com artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor dos serviços credenciados, permanece para o período prorrogado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS - 04 VAGAS - 20 HORAS/SEMANAIS TOTAL MENSAL (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	9.800,00	9.800,00	98.800,00
TOTAL					98.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas em todas as condições inalteradas por este termo.

Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Pitanga, 23 de junho de 2020.

ORIGINALMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Otacílio Conceição Bittencourt Neto
Otacílio Conceição Bittencourt Neto ME



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
TERMO ADITIVO 03
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 193/2017**

Termo aditivo de prazo e valor celebrado entre o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e a empresa POLISELI E DEL RIO LTDA., na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA - PR, e de outro lado, a empresa POLISELI E DEL RIO LTDA., já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, aditivo nº 03 ao termo de credenciamento 193/2017, da Chamada Pública 02/2017, Inexigibilidade 17/2017, para credenciamento de pessoa física ou Jurídica para prestação de serviços médicos, conforme disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do credenciamento originalmente previsto e já aditivado sob nº 02, qual o vencimento é 23/06/2020, fica prorrogado por 6 (seis) meses, encerrando-se em 23/12/2020. Em conformidade com artigo 57 Inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor original permanece para o período prorrogado, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Produto/Produto	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	2	SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS - 04 VAGAS - 20 HORAS/SEMANAIS TOTAL MENSAL (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)	9.800,00	9.800,00	98.800,00
TOTAL					98.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

Por estarem justas, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Pitanga, 23 de junho de 2020.

ORIGINALMENTE ASSINADO

Dr Maicol Geison C.R. Barbosa
Prefeito Municipal

POLISELI E DEL RIO LTDA.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

**TERMO ADITIVO Nº. 7
CONTRATO Nº.191/2013**

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº. 191/2013, celebrado entre o Município de Pitanga e MARILENE DE PAULA SOARES, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a Sr(a). MARILENE DE PAULA SOARES, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.6 ao Contrato nº. 191/2013, referente à Dispensa de Licitação nº. 63/2013, qual objeto é locação de imóvel utilizado como residência conforme ação pública 3668-84.20132.16.0136 do Ministério Público do Paraná, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de encerramento do contrato originalmente previsto e já aditivado até o número 06, qual o vencimento é 19/05/2020, fica prorrogado por 12 (doze) meses, encerrando-se em 19/05/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor atual do contrato que é 715,09 (setecentos e quinze reais e nove centavos) mensal, mantém-se para o período prorrogado, totalizando R\$8.581,08 (oito mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 18/05/2020.

Originalmente assinado

Dr. Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

MARILENE DE PAULA SOARES
Locador (a)



CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 016/2020**

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 016/2020 cujo objeto é: "Contratação de empresa para compra de 10 (dez) lâmpadas fenda oftalmológicas com adaptador 6 V- 20 W, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde-Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP", sendo adjudicada a empresa **Bravoluz Comercial eireli Ltda**, CNPJ Nº **13.487.742/0001-35**, com o valor global de **R\$ 550,00** (Quinhentos e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	VALOR UNITÁRIO
1	Lâmpada fenda com adaptador 6 V- 20 W	10	R\$ 55,00
		TOTAL GLOBAL	R\$ 550,00

Guarapuava, 18 de agosto de 2020.

Eliane de Fátima da Silva Branca
Diretora Executiva
CISGAP



CISGAP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação nº 016/2020**

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava, Pinhão e Turvo - CISGAP, no uso de suas atribuições legais e o reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, fundamentado pela formalização processual, cumprimento dos requisitos exigidos em lei, documentação comprobatória, justificativa, parecer jurídico e anexos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação nº. 016/2020-CISGAP, que tem por objeto: "Contratação de empresa para compra de 10 (dez) lâmpadas fenda oftalmológicas com adaptador 6 V- 20 W, para o Consórcio Intermunicipal de Saúde- Guarapuava, Pinhão e Turvo- CISGAP", e **ADJUDICA**, como contratada a empresa: **Bravoluz Comercial Eireli Ltda**, CNPJ Nº **13.487.742/0001-35**, com o valor global de **R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais).

Guarapuava, 18 de agosto de 2020.

Eliane de Fátima da Silva Branca
Diretora Executiva
CISGAP